

Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

-					
Gar	anti	ia C	ont	rat	ada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 53.897,01	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Vigência		
Adicional	(LMI)	Início	Término	
Licitante	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025	
Multas e Penalidades	R\$ 53.897,01	03/09/2024	02/01/2025	

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Total	R\$ 160,00
I.O.F	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:

Parcela 1 Vencimento 10/09/2024

Nº Carnê 22678741 Valor(R\$) R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofier alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



# FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA Nº 90030/2024-CP-FME Processo Administrativo nº 2024.08.13.01.CP.FME.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



# **CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

# LICITANTE PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

# CONODE STATE OF THE STATE OF TH

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

# . RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental:
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos raticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e querrilhas:
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- I) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio

em caso de cancelamento.

# 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a

tualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

# 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para puração de Prejuízos.

5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos

documentos listados abaixo.

- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos:

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital:

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a

revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

1.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme

disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do

Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada. conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação

específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

#### 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro:

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação dom o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que taracterize a ocorrência de um Sinistro.

### 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

- 8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
- 8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

# 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

#### 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

#### 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, derante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará

suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

# 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como

disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

2.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

# 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato

de Seguro garantia.

- II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Proposta: 4753508

Controle Interno (Código Controle): 711477291

N° de Registro SUSEP: 054362024001107750455289



propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual s\u00e3o formalizadas altera\u00f3\u00f3es da Ap\u00f3lice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora

considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de

seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de

cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO 28/08/2023

CPF/CNPJ 01.560.223/0001-76

847782-5 NOME / RAZÃO SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

LVL SERVICOS LTDA NOME DE FANTASIA LVL SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉ

422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E **ESGOTO** 

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENÇÃO ELETRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

REFRIGERAÇÃO

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO

432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITARIOS

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDACOES

439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA

439910301 - OBRAS DE ALVENARIA

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, **EXCETO ANDAIMES** 

813030002 - OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,

**EXCETO ANDAIMES** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R JOAQUIM SA, 435

BAIRRO

**ATIVA** 

NÃO

**DIONÍSIO TORRES** SITUAÇÃO CADASTRAL

OPTANTE DO SIMEI

REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLES NACIONAL ME-EPP

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/07/2007

CEP

60135-218

TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ

**MUNICÍPIO** 

COMPLEMENTO

SALA A

UF

FORTALEZA CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO SIM

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

28/08/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 02/09/2024 ÀS 11:09:00

http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

#### O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade,



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2024/00000442 Nome: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO CPF: 724,536.053-72 CRC/UF n.º CE-019891/IO Categoria: CONTADOR Validade: 24/10/2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a sequir:

CPF: 724.536.053-72 Controle: 6469.7097.7724.7724







Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: LVL Serviços LTDA, firma estabelecida na Rua Joaquim Sá, 435, Sala A – Dionísio Torres, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.560.223/0001-76. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Proprietária CÉLIA VERÔNICA MONTEIRO MARTINS, brasileira casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, 1555, Apto. 103 Cocó – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.192-055, portador da Carteira de identidade nº. 98002045495 SSP/CE e inscrita no CPF nº543.872.803-87.

CONTRATADA: Ana Rafaela Souza Santos, solteira, Engenheira civil, portadora da carteira profissional do CREA – Nº 330377CE, inscrito no CPF sob nº 054.075.853-16, e carteira de identidade nº 2006009285695 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Xavier da Silveira, 4177 – Casa 8, Granja Lisboa – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA; Do prazo:

A Robelo S.S.





Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ANA RAFAELA SOUZA SANTOS OF QUE GOUTE. TAITING A SO OF ANTENDER DE 2023

Mª DEFATIMA R. DA COSTA

EMOL R2 2.40 FERNIOL R2 2.40 F

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

# CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itaitinga (CE), 01 de setembro de 2023

Cedualerorical britan Martins

ETAVITATION

Ana Robella Souza Sontos

**TESTEMUNHAS:** 

francisco Brico Menogo do SIVa

Nome: Examenca Eries Menezo do Silva

CPF: 078 973 903 81

Louriano Relecto de Menses Nome Sauriano Relecto de Meneres

CPF: 81771614315

ESTADO DO CEARÁ - 3º DFICIO DE NOTAS E 1º RIDPJ DE FUR'AL EZA
Interna Substituta JANAINA CARVALHO GOIS SALE (- CNP) 5º C13º A0000
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Padre Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
An Antonio formis 700 - Aldesta - CEP 50º 40-169 (- 1714) 63-07
Antonio formis 700 - Aldesta - C

Rua Joaquim Sá, 435, Sala A – Dionísio Torres - Fortaleza (CE) Fone: (85) 99622-3437 / (85) 99812-8615 • e-mail: lvlservicos001@gmail.com CNPJ: 01.560.223/0001-76 • ISS: 847782-5 • CGF: 069807191



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.560.223/0001-76

Razão

LVL SERVICOS LTDA

Social: Endereço:

- R JOAQUIM SA 435 SALA A - / DIONISIO TORRES / FORTALEZA / CE / 60135-

218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401110652083557

Informação obtida em 02/09/2024 11:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/270836

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76

Nome ou Razão Social: LVL SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAQUIM SA 435 SALA A DIONÍSIO TORRES CEP 60135-218

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não pessuadébitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

#### Fortaleza, 2 de Setembro de 2024 (11:00:19)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BALHISTAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.560.223/0001-76 Certidão nº: 60091239/2024

Expedição: 02/09/2024, às 11:36:23

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LVL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.560.223/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSON NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2024/270857

CPF/CNPJ: 01.560.223/0001-76

Inscrição CPBS: 847782-5

Razão Social: LVL SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAQUIM SA 435 SALA A DIONÍSIO TORRES CEP 60135-218

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação em vigor.

#### Fortaleza, 2 de Setembro de 2024 (11:04:41)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/12/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado



202411205478



RENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/09/2024 ÀS 11:26:21 VÁLIDA ATÉ 01/11/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-CE

# **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

332452/2024 Atividade concluida

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANA RAFAELA SOUZA SANTOS

Registro: 330377CE

RNP: 0616757492

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: CE20231312034

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em:

Registrada em: 13/11/2023

Baixada em: 15/04/202

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LVL SERVIÇOS LTDA ME

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 17.328.748/0001-10

Bairro: CAJAZEIRAS

Bairro: CAJAZEIRAS

UF: CE

UF: CE

CEP: 60824115

Nº: 2799

Nº: 2799

CEP: 60824115

Contrato:

Complemento: A

Cidade: FORTALEZA

Valor do contrato: R\$ 818.000,00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-116

Endereço do contratante: RODOVIA BR-116

Complemento: A

Cidade: FORTALEZA

Coordenadas Geográficas: -3.814835, -38.501309

Data de inicio: 14/09/2023

Finalidade: Comercial

Conclusão efetiva: 14/03/2024

Proprietário: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Contratante: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.328.748/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 78.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 100.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 8.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 90.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 8.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.16 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.2.1 -PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1059.00 metro quadrado;

 Observações	

Reforma de um galpão comercial em estrutura metálica com execução de piso industrial com pintura em tinta epóxi. Reforma das salas administrativas com banheiros.

Informações Complementares

CONSIDERAR DO LAUDO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-CE** 

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 332452/2024

Atividade concluida

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 332452/2024 18/04/2024, 18:12 c415Y

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: c415Y



CREA-CE

emitida em

op

Atesto, a quem interessar possa, que a empresa LVL SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rua Joaquim Sá, nº 435 - Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CEP 60.135-218, CNPJ: 01.560.223/0001-76, tendo como responsável técnico a Sra. ANA RAFAELA SOUZA SANTOS, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 054.075.853-16, Registro no CREA RNP 0616757492. Conforme vistoria realizada, executou no período de (14/09/2023 a 14/03/2024), os serviços de reforma em Galpão Comercial em estrutura metálica, para PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10, localizada na RODOVIA BR 116, Nº 2799, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115, conforme os quantitativos demostrados na planilha abaixo.

<b>PLANILHA</b>	ORÇAMENTÁRIA
-----------------	--------------

OBRA: EXECUÇÃO E REFORMA EM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE

		FORTALEZA/CE		
	CLIE	NTE: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TDA	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 1.1		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GALPÃO PROVIX	MÊS	6,00
2 2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES PREPARAÇÃO DO TERRENO		E Warre
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00 1700,0
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M2)	M2	0
2.1.3	COMP- 5603397 5	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M DE *1,00*M	MxM ÊS	60,00
2.1.4	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	680,00
2.1.5	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,50
2.1.6	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	12000, 00
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		W
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	338,05
2.2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	944,50
2.2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	128,00
2.2.4	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	525,00 1700,0
2.2.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	0

Labrina Spinesa des Santos

Este documento encontra-se registrado no Con e Agronomia 332452/2024, Engenharia Certidão nº qe 8/04/2024 Regional vinculado



O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contêm 7 folhas Chave de Impressão: c415Y 18/04/2024, 20:42

Certidão nº 332452/2024



CREA-CE

Este	Region	incul	B/0/1/
ш	ď	5	4
- 1	áŔ	D)	í.
3	ķ.		Ú
3			Š
- 12	SEL SE	~	

18/04/2024

2.2.6	COMP- 030788	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	155,75	
2.2.7	C3038	RETIRADA DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UNID	8,00	
2.2.8	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1657,7	
2.2.9	C2207	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO PEDRA TOSCA RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	М	7 195,80	
2.2.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	248,00	
2.2.11	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	115,00	
2.2.12	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEDIMATICO	M3	220,00	
2.3	C1043	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	IVIS	220,00	
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	635,00	
2.3.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	635,00	
2.3.3	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FOFO, ACO OU CONCRETO	T	6,28	
3	N. Carolina	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	2000000	0,28	
3.1.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	99,00	
3.1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	108,00	
3.1.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	МЗ	153,00	
3.1.4	C1604	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	МЗ	153,00	
3.1.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	3825,0	
3.1.6	C1604	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1548,0	
4	-	REVESTIMENTOS	708	0	
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2261,0	
4.1.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2523,0	
4.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	598,00	
5	1000	PISOS	- 10	- THE REAL PROPERTY.	
5.1		PISOS DOS ESCRITÓRIOS E WC'S, ÁREA DO GALPÃO			
5.1.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	625,00	
5.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	625,00	
5.1.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	825,00	
5.1.4	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	825,00	
5.2		PISO EXTERNO			
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2657,0 0	
5.2.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2657,0 0	
5.2.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	104,00	
5.2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	153,00	
5.2.5	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	М3	158,40	
5.2.6	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	288,00	
5.2.8	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	298,00	
		Labrina Spinesa	Scale	Santo	)

Certidão nº 332452/2024 18/04/2024, 20:42 Chave de Impressão: c415Y O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas

1	-	6
2	Ja,	еш
Suon or	op op	emitida
registrado r	Regional de Engenharia e Agronomia do Ceara,	2452/2024,
Se	Ф	33
encontra-	genharia	tidão no
010	E	Cerl
E	de	·Ø
Este doct	Regional	vinculado

Est	Rec	vin	18/	
9	à	SÚ2	6	
MASS				
1	1	ŕ		

04/2024

3.3	The state of the s	IMPERIMEABILIZAÇÃO DE LAJE		
5.3.1	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	M2	116,53
5.3.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	36,63
5.4		ESCADA	-	2000
5.4.1	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UNID	2,00
5.4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	105,00
5.4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	105,00
5.4.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	23,00
6.1		MUROS E FECHAMENTOS	11/20	L'ENGE
6.1.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	298,00
6.1.2	CP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE POLIETILENO MALHA DE 10X10MM		666,28
6.1.3	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	895,00
6.1.4	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,00
6.1.5	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	296,00
6,1.6	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,00
6.2	7	PORTAS E JANELAS	NE LIE	
6.2.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	UNID	6,00
6.2.2	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	UNID	2,00
6.2.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	UNID	4,00
6.2.4	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	10,95
6.3		PORTÕES	W. 19	200
6.3.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	18,80
6.3.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	9,00
7	The same	COBERTURA	2-6-7	
7.1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	890,00
7.1.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2	535,00
7.1.3	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP. =0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	80,00
7.1.4	88248	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.= 100MM	UNID	12,00
7.1.5	COMP- 3711475	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	KG	18958, 00
8		DIAITI ID AC		

IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAIE

Labrina Spinosa dos Santos

Certidão nº 332452/2024 18/04/2024, 20:42 Chave de Impressão: c415Y O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho	Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará	emitida em
registrado r	Agronomia	2452/2024,
encontra-se	ngenharia e	rtidāo nº 33
e documento	gional de Er	culado à Ce
Est	Re	N.

A MARKET	Este documento en	docu	me	nto	e
	Regional de	nal	de	Enge	ge
	vinculado	ado	-ro	Certid	tid
72	18/04/2024	200	4		

Certidão nº 332452/2024 18/04/2024, 20:42 Chave de Impressão: c415Y O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas

house recommend	-			
8.1	THE REAL PROPERTY.	ESTRUTURA DA COBERTA		1000
8.1.1	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	895,48
8.1.1	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	895,48
8.1.2	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	895,48
8.2		PAREDES		100
8.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	820,04
8.2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	685,74
8.2.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	186,99
8.2.4	COMP- 1490	APLICAÇÃO DE SELADOR EM PAREDES	M2	1274,2 0
8.3		PISO	S. LOTEN	1000
8.3.1	C2475	TINTA EPÓXI EM PISOS COM SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	825,00
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	-	2700
9.1		INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
9.1.1	C4763	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	М	30,00
9.1.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	М	40,00
9.1.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	1,00
9.1.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	20,00
9.1.5	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UNID	5,00
9.1.6	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UNID	1,00
9.1.7	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UNID	5,00
9.1.8	COMP- 1326	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UNID	4,00
9.2	1-1-1-0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10000	TO SEE
9.2.1	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UNID	21,00
9.2.2	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UNID	3,00
9.2.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID	6,00
9.2.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UNID	6,00
9.2.5	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UNID	3,00
9.2.6	C2172	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	UNID	3,00
9.2.7	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UNID	3,00
9.2.8	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	12,00
9.2.9	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	60,00
9.2.10	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UNID	3,00
9.2.11	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UNID	5,00
9.2.12	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID	1,00
9.2.13	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UNID	1,00
9.2.14	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UNID	4,00
9.2.15	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UNID	3,00
9.2.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID	3,00
9.2.17	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	3,00

Labina Spinera des Santes

CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO

C3513

9.2.19	C2504	TORNEIRA CROMADA LONGA P/PIA	UNID	3,00
9.2.20	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UNID	3,00
9.2.21	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UNID	3,00
10	1 1 9 9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	230 St	STATE OF
	COMP-		and the same	
10.1.1	3069067 2	REFLETOR DE LED 150W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
10.1.2	COMP- 3069067 3	REFLETOR DE LED 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00
10.1.3	COMP- 0503	LUMINÁRIA RELE FOTO ELET 1000W C/ SUPORTE DE METAL	UNID	12,00
10.1.4	COMP- 3069067 4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM LED LINEAR 36W BIV 6400K	UNID	12,00
10.1.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	34,00
10.1.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	6,00
10.1.7	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00
10.1.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UNID	42,00
10.1.1 0	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNID	3,00
10.1.1	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UNID	1,00
10.1.1	COMP- 9623458 3	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS SENSIBILIDADE 30mA 63A	UNID	1,00
10.1.1	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UNID	1,00
10.1.1	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UNID	1,00
10.1.1	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID	4,00
10.1.1	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	6,00
7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID	5,00
10.1.1	CP-02	POSTE DE FERRO PARA JARDIM H=3M D=4" COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNID	12,00
10.1.1 9 10.1.2	CP-03	POSTE DE CONCRETO H=10M 4 PÉTALAS	UNID	6,00
0	C1186	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	М	114,00
1	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	56,00
10.1.2	COMP- 0274	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 3/4"	UNID	100,00
10.1.2	C1713	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	М	6,00
10.1.2	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	1,00
10.1.2	COMP- 0960	CURVA VERTICAL 180 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UNID	1,00

Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024 Este documento encontra-se registrado no egoselho

Certidão nº 332452/2024 18/04/2024, 20:42 Chave de Impressão: c415Y O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas



Labrina Spinesa des Santos

10.1.2	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	5,00
10.1.2		ze www.pezermosor ve mose be domini(2 )	UNID	2,00
7 10.1.2	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	2,00
8	C0467	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 2"	UNID	5,00
10.1.2	COMP- 0125	REX TRIFÁSICO COM ROLDANA ARUELA E PARAFUSO	UNID	1,00
10.1.3	0113			450.00
0	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	150,00
10.1.3	C4377	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	М	2464,0 0
10.1.3	C0556	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	600,00
10.1.3	COMP-	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE 13X2000MM	UNID	1,00
3 10.1.3	348647	ATEMANIENTO CONFEETO COM PASTE ISAZOUDINI	UNID	1,00
4	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	PCT	2,00
11	59570	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO		The last
11.1	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00
11.2	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UNID	5,00
11.3	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UNID	5,00
12		SPDA		
12.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	1,00
13		DRENAGEM	A PARTY	
13.1	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	22,50
13.2	COMP- 172204	CANALETA TIPU U CONCRETO 30X35CM	M2	41,53
14		FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO		
14.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID	1,00
15	THE REAL PROPERTY.	RESERVATÓRIO E CISTERNA		360
15.1	C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UNID	1,00
16	1300000	HIDRAULICA EXTERNA	SOFE	AS PAR
16.1	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UNID	1,00
16.2	C3418	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE 7,5 À 15 CV	UNID	1,00
16.3	C0729	CASA DE BOMBAS(1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UNID	1,00
16.4	C2562	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	M	200,00
18	Mary Both	LIMPEZA DA OBRA	が なが	196
18.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1159,0 0

Labrina Spinosa des Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em 18/04/2024





Atestamos ainda que a referida empresa mostrou idoneidade e capacidade técnica nos serviços prestados. Declaro ser verdadeiras as informações acima.

Fortaleza, 13 de abril de 2024.

Sabrina Spinesa des Santos Sabrina Spinosa dos Santos Engenheira Civil

> CREA: 0619012129 CPF: 057.890.773-90

Este documento encontra-se registrado no Coaselho Regional de Engenharia e Agronomía do Ceará, vinculado à Certidão nº 332452/2024, emitida em

Este docun Regional d vinculado è 18/04/2024

> Certidão nº 332452/2024. 18/04/2024, 20:42 Chave de Impressão: c415Y O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2024 e contém 7 folhas





| Emissão de certidões



# 3/2

# MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

# CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_21082024\_095036\_875**Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

San and Company

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço











# ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de LVL SERVICOS LTDA - ME, CNPJ n° 01.560.223/0001-76.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

# FORTALEZA Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024 às 10:03:42

#### Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.





#### Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

# CREA-CE

# CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 334228/2024

Atividade concluída

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(őes) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ōes) abaixo.

Profissional: ANA RAFAELA SOUZA SANTOS

Registro: 330377CE RNP: 0616757492

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: CE20231312032

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 13/11/2023

Baixada em: 15/04

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LVL SERVIÇOS LTDA ME

Contratante: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nº: 609

Bairro: CAJAZEIRAS

Complemento: DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864205

Contrato:

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Valor do contrato: R\$ 698,000.00 Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereco do contratante: RUA CENTRAL

Endereço da obra/serviço: RUA CENTRAL Complemento: DO LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I

Nº- 609 Bairro: CAJAZEIRAS

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60864205

Coordenadas Geográficas: -3.810091, -38.511597

Data de início: 08/09/2023

Conclusão efetiva: 08/02/2024

Finalidade: Comercial Proprietário: MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.167.998/0001-08

CPF/CNPJ: 06.167.998/0001-08

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 68.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 42.60 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 80.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SÍSTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 7.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8.16 metro cubico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #2,2,2,1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 438.05 metro quadrado;

Observation	
 Observações	

Reforma de um galpão com pilares em concreto armado e coberta metálica. Reforma dos dois pavimentos internos do galpão com escritórios e banheiros; Reforma da área externa com piso intertravado e quintal.

Informações Complementares .





CONSIDERAR DO LAUDO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 334228/2024

Atividade concluída

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 334228/2024 09/05/2024, 15:40 1Caa8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Caa8



Atesto, a quem interessar possa, que a empresa LVL SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Sá, nº 435 – Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CEP 60.135-218, CNPJ: 01.560.223/0001-76, tendo como responsável técnico a Sra. ANA RAFAELA SOUZA SANTOS, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 054.075.853-16, Registro no CREA RNP 0616757492. Conforme vistoria realizada, executou no período de (08/09/2023 a 08/02/2024), os serviços de reforma em Galpão Comercial em estrutura metálica, para MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.167.998/0001-08, localizada na RUA CENTRAL LOTEAMENTO CAJAZEIRAS I, Nº 609, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE CEP: 60.864-205, conforme os quantitativos demostrados na planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
OBRA: EXECUÇÃO E REFORMA EM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA/CE

	1			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 1.1		ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - GALPÃO MEGAMIX	MÊS	5,00
2 2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES PREPARAÇÃO DO TERRENO		
2.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00 1700,0
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DE OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000M2) LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X	M2	0
2.1.3	C4994	2,35M	MÊS	5,00
2,1,4	COMP- 5603397 5	LOCAÇÃO DE ANDAIMES METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5M DE *1,00*M	MxM ÊS	60,00
2.1.5	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	680,00
2.1.6	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	27,50
2.1.7	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	12000, 00
2.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.2.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	338,05
2.2.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M2	944,50
2.2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	128,00

C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

Labrina Spinosa dos Santos

Este documento encontra-se registrado o Consol Regional de Engenharia e Agronorifia do Cear vinculado à Certidão nº 334228/2024, emittos e 09/05/2024



09/05/2024, 15:50 Chave de Impressão: 1Caa8 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas

Certidão nº 334228/2024





525.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida etc. 09/05/2024
Este documento encontra-se registrado no C Regional de Engenharia e Agronomía do vinculado à Certidão nº 334228/2024, emi
Este documento encontra-se registrado e Regional de Engenharia e Agronomía vinculado à Certidão nº 334228/2024, 09/05/2024
Este documento encontra-se Regional de Engenharia e vinculado à Certidão nº 33
Este documento encontra- Regional de Engenharia vinculado à Certidão nº 09/05/2024
Este documento enco Regional de Engenh vinculado à Certidão
Este documento Regional de E vinculado à Ce 09/05/2024
Este docume Regional de vinculado à 09/05/2024
Este docu Regional vinculado
Este Regi vincu
- China

Reg	À	
Sel N	CAL	ŭ.
		i
		N.
	1	

1	2	
_	~	i

				1700,0
2.2.5	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	0
2.2.6	COMP- 030788	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	155,75
2.2.7	C3038	RETIRADA DE CAIXAS DE AR CONDICIONADO	UNID	8,00
2.2.8	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1657,7 7
2,2.9	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO	М	195,80
2.2.10	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	248,00
2.2.11	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	115,00
2.2.12	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	220,00
2.3	430	CARGA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	1	THE STATE OF
2.3.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	635,00
2.3.2	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	635,00
2.3.3	C2980	TRANSPORTE DE TUBOS E CONEXÕES DE FoFo, AÇO OU CONCRETO	Т	6,28
3	The same of	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	A PART	
3.1.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	99,00
3.1.2	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	108,00
3.1.3	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	MЗ	153,00
3.1.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	153,00
3.1.5	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	3825,0 0
3.1.6	C1604	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1548,0 0
4	1000	REVESTIMENTOS	1000	19.69
4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	2261,0 0
4.1.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2523,0 0
4.1.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	598,00
5		PISOS		
5.1	1000	PISOS DOS ESCRITÓRIOS E WC'S, ÁREA DO GALPÃO		
5.1.1	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	625,00
5.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	625,00
5.1.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	825,00
5.1.4	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	825,00
5.2		PISO EXTERNO		
5.2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2657,0 0
5.2.2	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	2657,0 0
5.2.3	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	МЗ	104,00
5.2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	МЗ	153,00
5.2.5	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	МЗ	158,40

Labina Spinesa des Santes

Certidão nº 334228/2024
09/05/2024, 15:50
Chave de Impressão: 1Caa8
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas

**CREA-CE** 

288,00

298,00

116,53

м

МЗ

M2

	)	1
elho	ará,	em /
O Copselly	de Ceará,	emitida
Este documento encontra-se registrado no Cor	Regional de Engenharia e Agronomia	Certidão nº 334228/2024,
se	0	33
encontra-	ngenharia	rtidão nº
임	ш	Se
Ime	de	o,
ste docu	egional	vinculado
Ш	CC.	>
4		

╘	O	-(0	4
docur	onal	lado	5/202
Este	Regional	vinculado	09/05/202
	auĝ.	ei.	3
d			7.
3			1

		ESP. 2,0 CITI		
5.3.2	C3444	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL P/ CX. D'ÁGUA	M2	36,63
5.4	1750	ESCADA	5 3 3	PRINCE
5.4.1	C4383	ESCADA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO Ø = 1,80m - h = 3,50m - FORNECIMENTO / MONTAGEM	UNID	2,00
5.4.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	105,00
5.4.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	105,00
5,4.4	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	М	23,00
6	- 555 B	MUROS E FECHAMENTOS	5000	1011.00
6.1		MURO DE ARRIMO		
6.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	МЗ	26,77
6.1.2	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	56,00
6.1.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	МЗ	2,79
6.1.4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	37,82
6.1.5	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	МЗ	46,40
6.1.6	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	1,50
6.1.7	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	6,50
6.1.8	C4663	BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO- TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIMRT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UNID	26,00
6.1.9	C4752	MANTA GEOTEXTIL, TECIDA 100% POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 55KN/M E DEFORMAÇÃO INFERIOR A 15% (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	52,00
6.2	7300	MURO ALVENARIA	3300	7. 70
6.2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	895,00
6.2.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	88,00
6.2.3	C0048	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	296,00
6.3	259%	FECHAMENTOS	The state of	
6.3.1	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	298,00
6.3.2	CP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE POLIETILENO MALHA DE 10X10MM	M2	666,28
6.3.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	498,00
6,4	3	PORTAS E JANELAS	The sales	911
6.4.1	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	UNID	6,00
6.4.2	C1957	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	UNID	2,00

MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE

ESP. 2,0 cm

PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR

5.2.6

5.2.8

5.3

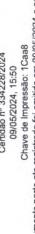
5.3.1

C3449

C3025

C4601

Certidão nº 334228/2024 09/05/2024, 15:50 Chave de Impressão: 1Caa8 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas





Labina Spinosa dos Santos

6.4.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	UNID	4,00
6.4.4	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	10,95
6.5	A CONTRACTOR	PORTÕES	JUN 8131	3
6.5.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	18,80
6.5.2	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	9,00
7	1 90	COBERTURA	aren s	
7.1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E=30MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	890,00
7.1.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2	535,00
7.1.3	C4910	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP. =0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	80,00
7.1.4	88248	RALO HEMISFERICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, DIÂM.= 100MM	UNID	12,00
7.1.5	COMP- 3711475	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	KG	18958, 00
8		PINTURAS		
8.1		ESTRUTURA DA COBERTA	100000	1000
8.1.1	C1521	JATEAMENTO AO METAL QUASE BRANCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	M2	895,48
8.1.1	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVOLVER	M2	895,48
8.1.2	C4409	PINTURA POLIURETANO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO, 65 MICRA C/ REVOLVER	M2	895,48
8.2		PAREDES		O. T. B.
8.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	820,04
8.2.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	685,74
8.2,3	C3487 COMP-	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	186,99 1274,2
8.2.4	1490	APLICAÇÃO DE SELADOR EM PAREDES	M2	0
8.3	60.475	PISO	A STATES	025.00
8.3.1	C2475	TINTA EPÓXI EM PISOS COM SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	825,00
9		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1.1	C4763	INSTALAÇÕES PLUVIAIS TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=150MM (6") JUNTA COM ANEL	М	30,00
9.1.2	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	М	40,00
9.1.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	1,00
9.1.4	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UNID	20,00
9.1.5	C2144	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=150x150mm(6"x4")= (150 X 100MM)	UNID	5,00
9.1.6	C1759	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150mm (6")	UNID	1,00
9.1.7	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UNID	5,00
9.1.8	COMP- 1326	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=150mm(6")	UNID	4,00
9.2	1000	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5000	D. Frank
9.2.1	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	UNID	21,00
9.2.2	C2392	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX1/2"	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024



Certidão nº 334228/2024 09/05/2024, 15:50 Chave de Impressão: 1Caa8 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas



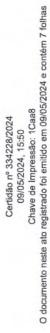
Labrina Spinesa dos Santos

					•
9.2.3	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UNID	6,00	1
9.2.4	C3654	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UNID	6,00	
9.2.5	C0490	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2"X1" (50X32mm)	UNID	3,00	-41
9.2.6	C2172	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	UNID	3,00	
9.2.7	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UNID	3,00	
9.2.8	C2606	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	12,00	
9.2.9	C2611	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	60,00	
9.2,10	C2405	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 32X25 MM PARA AGUA FRIA	UNID	3,00	
9.2.11	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UNID	5,00	
9.2.12	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UNID	1,00	
9.2.13	C1727	LUVA PVC SOLD. AZUL C/ROSCA MET. D=25mmX3/4"	UNID	1,00	
9.2.14	C1724	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=3/4" (25mm)	UNID	4,00	
9.2.15	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UNID	3,00	
9.2.16	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UNID	3,00	
9.2.17	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UNID	3,00	
9.2.18	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UNID	3,00	
9.2.19	C2504	TORNEIRA CROMADA LONGA P/PIA	UNID	3,00	
9.2.20	C3003	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA	UNID	3,00	
9.2.21	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UNID	3,00	
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	A STATE OF	11111	ı
10.1.1	COMP- 3069067	REFLETOR DE LED 150W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10.00	
10.1.1	2	REFLETOR DE LED 130W FORMECIMIENTO E INSTADAÇÃO	UNID	10,00	
	COMP-				
10.1.2		REFLETOR DE LED 250W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	10,00	
	3 COMP-				
10.1,3	0503	LUMINÁRIA RELE FOTO ELET 1000W C/ SUPORTE DE METAL	UNID	12,00	
	COMP-				
10.1.4	3069067	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM LED LINEAR 36W BIV 6400K	UNID	12,00	
	4				
10.1.5	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UNID	34,00	
10.1.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UNID	6,00	
10.1.7	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00	
10.1.8	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UNID	1,00	
10.1.9	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UNID	42,00	
10.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNID	3,00	
10.1.1		207/332/33IIIII, C/DARRAMENTO			
1	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UNID	1,00	
10.1.1	COMP-				
2	9623458 3	DISPOSITIVO DR, 4 PÓLOS SENSIBILIDADE 30mA 63A	UNID	1,00	
10.1.1	,				
3	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UNID	1,00	
10.1.1		DICHINITOR TRIPOLAR FALCULAR CONTROL	UNID	1,00	
4 10.1.1	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A			
5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UNID	4,00	

Labrina Spinesa des Santes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024





10.1.1	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID	6,00	
10.1.1 7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UNID	5,00	-
10.1.1	CP-02	POSTE DE FERRO PARA JARDIM H=3M D=4" COM LUMINÁRIA PÚBLICA LED 60W	UNID	12,00	
10.1.1			UNID	6,00	
10,1.2	CP-03	POSTE DE CONCRETO H=10M 4 PÉTALAS		114.00	
0 10.1.2	C1186	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	М	114,00	
1	C1709	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	56,00	
10.1.2	COMP- 0274	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 3/4"	UNID	100,00	
10.1.2 3 10.1.2	C1713	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	М	6,00	
4	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	1,00	
10.1.2	0960	CURVA VERTICAL 180 GRAUS PARA INTERLIGAÇÃO	UNID	1,00	
10.1.2 6 10.1.2	C1713	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UNID	5,00	
7	C1020	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UNID	2,00	
8	C0467	BRAÇADEIRA TIPO D CUNHA 2"	UNID	5,00	
9	0125	REX TRIFÁSICO COM ROLDANA ARUELA E PARAFUSO	UNID	1,00	
10.1.3 0 10.1.3	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	150,00 2464,0	
1 10.1.3	C4377	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	0	
2	C0556	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	600,00	
10.1.3	COMP- 348647	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE 13X2000MM	UNID	1,00	
10.1.3	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	PCT	2,00	
11		SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	North St		L
11.1	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00	
11.2	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UNID	5,00	
11.3	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UNID	5,00	
12		SPDA	17-24	2 2 2 3 3	L
12.1	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UNID	1,00	
13	0. 100	DRENAGEM			L
13.1	C4898	GRADE DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS EM FERRO CHATO, COM BARRAS DE 10MMX40MM (1.1/4"x1/2") COM ESPAÇAMENTO E=20MM	M2	22,50	
13.2	COMP- 172204	CANALETA TIPU U CONCRETO 30X35CM	M2	41,53	
14	15/5/1/2	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	300	F = 3 %	ı
14.1	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID	1,00	
15		RESERVATÓRIO E CISTERNA			ı

Labrina Spinosa des Santes

Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em 09/05/2024 Este documento encontra-se registrado no Conselho





CREA-CE

<	>	-	,
elho	ará,	ma	
188	S	tida	
٥	A	James H	
ste documento encontra-se registrado no conselho	egional de Engenharia e Agronomia do Ceará,	nculado à Certidão nº 334228/2024, emitida em	1
regist	Agro	4228/	
Se	Φ	33	
ntra	aria	no	
enco	denh	rtidão	
nto	Ш	S	
ami	de	m.	
docu	onal	lado	* COCITOIN
ste	egik	S	100

	Este	docu	me	nto	encor	ntra-	Se	registrado r	OC COMBE
	Regional	onal	de	e Engenharia	jenh	aria	Ф	Regional de Engenharia e Agronomia do Cea	A6 Cea
4	vinculado	lado	o-	Certidão	dão	ou o	334	334228/2024, emitida	emitida

C3447	3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1159,0 0
-	LIMPEZA DA OBRA	1 1941 -1 1	31.3
C2562	C2562 TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=50mm (2")	М	200,00
C0729	CO729 CASA DE BOMBAS (1.5X1.5)m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UNID	1,00
C0448	CO448 BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV	UNID	1,00
3.516	HIDRAULICA EXTERNA		
C3648	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UNID	1,00
		RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M,	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M,

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou idoneidade e capacidade técnica nos serviços prestados. Declaro ser verdadeiras as informações acima.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Sabrina Spinosa dos Santos **Engenheira Civil** 

CREA: 0619012129 CPF: 057.890.773-90



O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2024 e contém 7 folhas Certidão nº 334228/2024 09/05/2024, 15:50 Chave de Impressão: 1Caa8





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.560.223/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  DATA DE ABERTURA 29/11/1996				
NOME EMPRESARIAL  LVL SERVICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LVL SERVICOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 42.13-8-00 - Obras de urb	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL Danização - ruas, praças e calçada	s			
42.21-9-01 - Construção e 42.21-9-02 - Construção e 42.22-7-01 - Construção e 22-7-02 - Obras de irrigação - 22-7-02 - Obras de irrigação e 42.92-8-01 - Montagem de 42.92-8-02 - Obras de mo 42.99-5-01 - Construção e 43.11-8-01 - Demolição de 43.11-8-02 - Preparação e 43.12-6-00 - Perfurações 43.13-4-00 - Obras de tere 43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalação e 43.22-3-02 - Instalação e	de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodoviárias de barragens e represas para gera de estações e redes de distribuiçã de redes de abastecimento de águ gação de redes de transportes por dutos e estruturas metálicas intagem industrial de instalações esportivas e recrea e edificios e outras estruturas le canteiro e limpeza de terreno e sondagens raplenagem manutenção elétrica hidráulicas, sanitárias e de gás manutenção de sistemas centrais de sistema de prevenção contra in	eção de energia el to de energia elétr la, coleta de esgo , exceto para águ litivas	rica to e construções a e esgoto		ito obras de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	REZA JURÍDICA				
LOGRADOURO R JOAQUIM SA		NÚMERO 435	COMPLEMENTO SALA A		
SELLER BURN	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
EREÇO ELETRÔNICO  SERVICOS001@GMA	TELEFONE (85) 9766-84	TELEFONE (85) 9766-8485			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
			DA	TA DA SITUAÇÃO CAD	ASTRAI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			04	/07/2023	AOTIVIL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:55:12 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

a A

Página: 1/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.560.223/0001-76 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 29/11/1996

NOME EMPRESARIAL LVL SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

IGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -2 - Sociedade Empresária Limitada

NÚMERO 435

COMPLEMENTO

SALAA

R JOAQUIM SA CEP 60.135-218

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO **DIONISIO TORRES FORTALEZA** 

CE

360

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LVLSERVICOS001@GMAIL.COM

TELEFONE

(85) 9766-8485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 10:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2